



“QUE SAUDADE DA LILI”: REFLEXÕES SOCIOLINGUÍSTICAS SOBRE MULHERES ENCARCERADAS

Eliane Souza Pereira¹
Valéria Viana Sousa²

RESUMO

O sistema carcerário brasileiro não atende às necessidades da comunidade feminina encarcerada, promovendo a violação de direitos fundamentais. Esse problema pode ter como elemento impulsionador as desigualdades de gênero e racial, que se apresentam de forma estrutural no país. Diante disso, propomos apresentar reflexões a respeito do cotidiano de mulheres presas, por meio de análises sociolinguísticas, com uma abordagem qualitativa. Dessa forma, investigamos, a partir da linguagem, o reflexo e a presença dessas desigualdades no cotidiano das mulheres encarceradas, observando, especificamente, a utilização e produção de gírias de grupo como uma forma de reagir diante da segregação produzida pelo Estado e pela sociedade. Posto isso, no contexto estudado, os resultados demonstraram que esse processo de segregação é intensificado em razão da desigualdade de gênero e nesta população é refletida as marcas da desigualdade racial no Brasil, realidade a ser combatida, bem como, constatamos que a utilização dos vocábulos gírios como uma forma de organização político, cultural e identitário do grupo.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero e racial; Mulheres encarceradas; Sistema carcerário; Sociolinguística.

¹ Graduada em Direito, discente do Mestrado em Linguística do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UESB (PPGLin/UESB) e bolsista FAPESB.

² Doutora em Letras, professora lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da UESB (DELL/UESB)

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro passa por problemas sérios, e um deles é a violação dos direitos fundamentais das mulheres em privação de liberdade. Os problemas estruturais é um problema que afeta a população carcerária no geral, no entanto, a falta de uma estrutura adequada e de políticas que atendam às necessidades femininas intensificam a precariedade estrutural e política para as mulheres presas (BRASIL, 2016). Esses problemas estruturais e políticos são potencializados pela desigualdade de gênero e pelo racismo, que é presente de forma estrutural, manifestando de diversas formas, seja por meio da negligência ou tratamento do Estado ou pelo abandono familiar e invisibilização pela sociedade.

Assim, inseridas nessa instituição total, em busca de uma ressignificação do grupo, que sofre o processo de marginalização pela sociedade, prisionização e de despersonalização, o ambiente prisional é organizado pelas próprias internas, constituindo-se assim, conforme defende Sparks, como “[...]uma sociedade dentro da sociedade” (SPARKS, 1971 apud THOMPSON, 2002, p. 22). Dessa forma, nessa organização é presente padrões e regras culturais próprias, abarcando, inclusive, a língua.

Diante disso, na língua, sistema configurado como heterogêneo e mutável e responsável pela comunicação, ocorrem variações linguísticas (LABOV, 2008 [1972]. Essas variações elencam particularidades, originalidades, promove a proteção e reproduzem a identidades dos grupos falantes (ECKERT, 2003; GUMPERZ, 1982), e uma dessas variações são as gírias de grupo (PRETI, 1984). Segundo Preti (1984), estas variações linguísticas podem ser classificadas como variações sociais, que tem como objetivo a autoproteção e identidade de determinado grupo, na maioria das vezes, marginalizado.

Nesse viés, questionamos (i) se o ambiente prisional feminino reflete as desigualdades de gênero e racial presente no país e se isso intensifica as precariedades já registradas no meio prisional de forma geral; (ii) e qual a função da linguagem, especificamente, as gírias de grupo, para essa comunidade marginalizada, formada por mulheres que passaram a ser invisibilizadas pela sociedade. Para tanto, elegemos como comunidade de prática a ser estudada, as internas de um presídio baiano. Diante disso, hipotetizamos a existência de um cenário carcerário feminino marcado pela desigualdade de gênero e como consequência da desigualdade racial existente; bem como temos como hipótese a utilização da gíria de grupo como um elemento fundamental para a comunicação no cotidiano das internas, compondo como um dos elementos culturais e identitários desta população.

Destarte, objetivamos apresentar essa população carcerária, demonstrando quem são

.....



essas mulheres, e trazer reflexões a respeito do sistema penitenciário brasileiro e seu tratamento às mulheres em privação de liberdade. Assim, nosso trabalho está estruturado da seguinte forma: (i), a introdução, seção atual, local que se encontra os objetivos e as questões aos quais discutiremos nos resultados; (ii) em seguida, caminhos metodológicos, em que descrevemos brevemente as coordenadas tomamos para a realização da pesquisa; (iii), e por fim, apresentamos os resultados da pesquisa, elencando pontos para discussão e reflexão a respeito das mulheres em privação de liberdade no país.

Observamos que os nomes das informantes utilizados neste trabalho são pseudônimos, não correspondendo ao nome das entrevistadas, a fim de manter suas identidades em sigilo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Conforme adiantamos citando Labov (2008 [1972]), a língua é heterogênea, ou seja, ela é diversa, e é a partir dela que o ser humano promove a comunicação e tudo que a partir dela é permitido, como nossa organização em sociedade. Essa diversidade reflete os fatores e contextos sociais em que surge. Dessa forma, uma forma de compreender determinado grupo social, é a observação de sua linguagem, assim, a seguir, demonstramos elementos sociais e linguísticos que estão intrinsecamente ligados a vida de mulheres encarceradas e o ambiente em que elas vivem, na qual o Direito e a Linguística têm competência e dever de refletir.

2.1. O ambiente prisional brasileiro e a população feminina

Elas são jovens, negras, pobres e com filhos. Uma multidão de mulheres abandonadas. (DINIZ, 2015, p.9)

O Brasil bateu *record* em prisões em maio de 2022, segundo o Banco Nacional de Prisões (BNMP), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ganhando o terceiro lugar no *ranking* mundial de países que mais prendem (ABBUD, 2022). Nesse viés, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) registrou um déficit de 200 mil vagas nos presídios brasileiros (BRASIL, 2022), diante disso, ocorre as superlotações do presídio, que causa a violação de direitos constitucionais, como afirmou o Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 347 (BRASIL, 2015)³. Esse aumento, de forma proporcional maior entre as mulheres, potencializou a situação

³ Supremo Tribunal Federal na ADPF 347: Assevera que a superlotação e as condições degradantes do sistema prisional configuram cenário fático incompatível com a Constituição Federal, presente a ofensa de diversos preceitos fundamentais consideradas a dignidade da pessoa humana, a vedação de tortura e de tratamento desumano, o direito de acesso à Justiça e os direitos sociais à saúde, educação, trabalho e segurança dos presos (BRASIL, 2015, p. 8).



de precariedade em que a população feminina encarcerada vive.

Segundo a Pastoral Carcerária, (CNBB, 2016), uma das organizações aliadas às administrações dos presídios pela ressocialização, o ambiente prisional, assim como as políticas públicas para ele, é feito pensado na população masculina, sem dar a devida atenção as necessidades da população feminina. Assim, ainda que a lei fale sobre a igualdade prisional, ela não é efetivada de fato, já que, conforme escreve Borges,

As mulheres têm necessidades diferenciadas e esse uso de respeito a um tratamento igual intensifica o contexto de violência a que essas mulheres são submetidas no contínuo desrespeito aos direitos humanos nas unidades prisionais. Um exemplo é a falta de absorventes, fazendo com que várias tenham que recorrer a expedientes alternativos e insalubres, como o uso de miolo de pão em seus ciclos menstruais. Outro exemplo é do uso de papel higiênico, quando é sabido que mulheres utilizam mais o sanitário para urinar do que homens, obrigando-as a situações aviltantes de utilização de pedaços de jornais velhos e sujos para sua higiene íntima (BORGES, 2019, p.64).

Nesse sentido, compartilhando do mesmo entendimento o CNJ, (BRASIL, 2016), admite que as políticas prisionais estão mais voltadas para a população masculina, deixando de atender às necessidades e diversidades femininas⁴. Além disso, o conselho ainda afirma, ao citar o aumento do encarceramento feminino que as regras do tratado internacional das Regras de Bangkok⁵ estão sendo descumpridas, assim, a aplicação do tratado não é efetivo, provocando o aumento dos problemas de saúde física e mental dessas mulheres e a violação de direitos fundamentais.

Diante desse olhar sobre o problema, o CNJ, com o avanço da pandemia em 2020, recomendou⁶ às autoridades policiais e judiciais a prisão de mulheres grávidas ou com filhos de até 12 anos apenas em casos excepcionais. Entretanto, levando em consideração os dados levantados pelo mesmo conselho (ABBUD, 2022), essa recomendação não surtiu muito efeito, já que no ano de 2022 a população feminina bateu o *record* de 49 mil mulheres presas. Ademais, o STF ainda deferiu um *Habeas Corpus*⁷ coletivo para mães encarceradas, grávidas ou com filhos de até 12 anos, no entanto, a sua efetividade também foi questionada, já que muitas mulheres que enquadravam nos requisitos permaneceram presas (ABBUD, 2022). Assim, muitas

⁴ Historicamente, a ótica masculina tem sido tomada como regra para o contexto prisional, com prevalência de serviços e políticas penais direcionados para homens, deixando em segundo plano as diversidades que compreendem a realidade prisional feminina, que se relacionam com sua raça e etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, situação de gestação e maternidade, entre tantas outras nuanças. Há grande deficiência de dados e indicadores sobre o perfil de mulheres em privação de liberdade nos bancos de dados oficiais governamentais, o que contribui para a invisibilidade das necessidades dessas pessoas (BRASIL, 2016, P.11)

⁵ Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras, de 2010.

⁶ Recomendação de nº 62/2020 (BRASIL, 2020).

⁷ O Habeas Corpus é uma ferramenta constitucional, prevista no artigo 5º, inciso LXVII, da Constituição Federal de 1988), com função de garantir a liberdade de qualquer pessoa que sofre ameaça de prisão ou foi presa ilegalmente ou por abuso de poder.



mulheres, mesmo cumprindo os requisitos para voltarem para casa e cumprirem pena ou aguardarem a sentença junto a família e com os cuidados adequados, continuaram numa situação de precariedade e invisibilidade, distantes da criação de seus filhos.

Essas mulheres encarceradas, segundo Borges (2019), são compostas em sua maioria por mulheres negras, que, no âmbito social da população brasileira, ocupa a maior parte da posição de vulnerabilidade socioeconômica, reproduzindo a manutenção das desigualdades raciais, sociais e de gênero. Além de ser reproduzida pelo estado nesse processo de prisionização, e de vulnerabilidade anterior, ela é refletida também a partir do tratamento dado pela sociedade e pela família, conforme observamos em Varella (2017) a seguir, ao relatar que as mulheres

Cumprem suas penas esquecidas pelos familiares, amigos, maridos, namorados e até pelos filhos. A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de um parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira. Enquanto estiver preso, o homem contará com a visita de uma mulher, seja a mãe, esposa, namorada, prima ou a vizinha, esteja ele num presídio de São Paulo ou a centenas de quilômetros. A mulher é esquecida (VARELLA, 2017, p. 27).

Nesse sentido, Queiroz (2015), traz narrativas em sua obra *Presos que menstruam*, elaborado a partir de entrevistas com internas de um presídio. As narrativas passam pela vida antes da prisão, marcada pela pobreza, opressão e falta de oportunidades, e a vida no ambiente prisional, com a continuação de um estado de opressão e com a presença da violência. Assim, a partir dos relatos, notamos que a vida da mulher encarcerada é marcada pela insegurança, pelo medo e pela falta de efetivação de direitos fundamentais, como saúde e segurança.

Diante dessa situação, compreendemos a partir de Foucault, na sua obra *Vigiar e Punir* (1987), ao falar dos corpos condenados, e em Goffman (1996), ao falar sobre identidade pessoal e do grupo, que a instituição prisional promove a usurpação da identidade do indivíduo que adentra, de forma compulsória a ela. Assim, conforme Braga (2008, p.37) a pessoa que integra o ambiente prisional é “[...] obrigada a reconfigurar suas relações anteriores”. Diante disso, as mulheres encarceradas são conduzidas pelo ambiente a perderem suas subjetividades. Dessa forma, diante dessa situação, surgem as estratégias para resistirem a esse processo de despersonalização, como a valorização da aparência por meio de maquiagens e penteados (VARELLA, 2017), o sentimento de pertencimento ao grupo atual (MATOS, 2014), e a utilização de uma linguagem própria do grupo (PRETI, 1984), como no caso das gírias de grupo, elemento estudado neste trabalho.

2.2. Gírias de grupo e sua utilização nos presídios

Condenações de até quatro ou cinco anos são chamadas de “cadeia de poeta”;



entre os quatro ou cinco e os dez anos, “cadeia de Matusalém”. A partir daí a presidiária cai na categoria de “patrimônio público” (VARELLA, 2017, p. 21).

No trecho acima, retirado de uma das obras de Varella (2017), observamos uma linguagem diferente para falar a respeito das internas e suas penas, podendo ser consideradas gírias de grupo⁸. Nesse sentido, a gíria configura-se como uma inovação no vocabulário (ECKERT, 2003), no entanto, na maioria das vezes ela é formada por vocábulos já existentes no idioma a partir de criações metafóricas⁹ (PRETI, 1984) que, de alguma forma, refletem o meio social ao qual ela surge, como descreve Preti (1984), a seguir:

[...] a gíria carcerária, a cela expressa, entre outras, pelo vocábulo *jaula*, que apresenta o *sema* não humano; *camburão*, vaso em que os presos, durante a faxina, transportam os resíduos fecais, é empregado para o carro de transporte de presos; *abutre*, para o detento que explora o companheiro, vendendo-o, delatando-o, com benefícios próprios; *cela das noivas*, é no seu humor amargo, aquela em que os prisioneiros passam a primeira noite, não raro são sujeitos às violências sexuais dos líderes; *taxi de malandro* são os que, reduzidos à suprema humilhação pelos companheiros, carregam-nos às costas [...]. (PRETI, 1984, p. 25)

Essas criações sociolinguísticas tem uma natureza criptológica, ou seja, ela não é acessível a grupos alheios ao grupo falante e exercem, conforme afirma Preti (1984), a função de proteger o conteúdo falado no grupo, responder a marginalização produzida pela sociedade, trazer originalidade e firmar a identidade do grupo de origem, constituindo uma das formas de respostas ao processo de despersonalização das pessoas encarceradas¹⁰.

Isto posto, compreendemos as gírias como um elemento presente na cultura do ambiente carcerário, que é formado por um grupo marginalizado pela sociedade e marcado pela violência e pelos problemas estruturais. Assim, seguindo os caminhos metodológicos que descreveremos a seguir, apresentamos os resultados da investigação, a fim de voltar o olhar da academia, que serve a sociedade, e da sociedade, para essa população marginalizada e invisibilizada, que fazem parte dessa mesma sociedade.

⁸ Nesse sentido, as gírias podem ser divididas em duas classificações: (i) as gírias em sentido estrito, ou seja, aquelas que conservam seu caráter secreto, configurando-se como um vocábulo desconhecido aos externos ao grupo a que pertencem, chamadas por Preti (1984) de gírias de grupo; (ii) e as gírias comuns, que são léxicos que ultrapassaram as barreiras do grupo e se tornaram conhecidos e (até) utilizados pelos demais da sociedade (PEREIRA, 2020)

⁹ Levando em consideração a definição de metáfora de Lakoff (2012), ao qual as metáforas refletem a ideologia de quem produz e usa e o meio e cultura em que ela surge, havendo algum tipo de ligação com o conceito original da(s) palavra(s) que a forma.

¹⁰ É importante salientar, conforme entendemos em Preti (1984), ao falar sobre o prestígio e a estigmatização dessa variação linguística, e de acordo com Bagno (2007), ao falar sobre preconceito linguístico, que estas gírias, diferentes das gírias que surgem em outros grupos, em razão de ter origem em um grupo que sofre preconceito social, pode não popularizar e renovar, como as gírias surgidas em outros grupos, em razão do reflexo desse preconceito também a sua linguagem, dita como “linguagem de malandro”, ou “linguagem de bandido” (PRETI, 1984) e não possuírem prestígio social.



3 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Conforme Sampieri, Collado e Lucio (2014 [1991]), os procedimentos metodológicos são os caminhos percorridos para que cheguemos aos resultados científicos em uma investigação. Nesse sentido, a partir de uma abordagem qualitativa, os dados, coletados a partir de entrevistas sociolinguísticas, foram analisados.

Dessa maneira, foi eleita a comunidade de prática do Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves, presídio localizado à rua 24, nº13, no bairro Conveima I, na cidade de Vitória da Conquista, no estado da Bahia. O estabelecimento prisional trabalha de forma mista, onde homens cumprem pena em regime semiaberto, e as internas, em regra, são presas de forma provisória enquanto aguardam a sentença. Assim, após a autorização da administração do presídio, e a assinatura do Termo de Livre Consentimento pelas participantes e entrevistadora, foram realizadas entrevistas e preenchidas as fichas sociais com 19 (dezenove) informantes, nos anos 2019, 2020 e 2022.

As entrevistas seguiram os pressupostos teóricos labovianos (2008 [1972]; 2010 [1994]), com duração média de 40 minutos, gravadas a partir de um gravador da marca Sony. Nessa perspectiva, a fim de anular a presença do aparelho de gravação, observamos os ensinamentos de Labov (2008 [1972]) e de Preti (1984), buscando gerar um ambiente de confiança para as entrevistadas, a fim de captar a maior naturalidade em suas falas.

Destarte, os dados foram coletados por meio das entrevistas, e em seguida foi realizada a transcrição e análise dos dados de forma detalhada, a partir da visão teórica apresentada. Diante disso, foi observado o fenômeno linguístico-social estudado, as gírias de grupo, e seu entorno social. À vista disso, aliada aos pressupostos teóricos elencados, apresentamos a seguir os resultados do estudo, buscando responder ao nosso questionamento e alcançar o nosso objetivo dessas mulheres que estão privadas da *lili*¹¹.

4 QUE SAUDADE DA LILI: RESULTADOS E REFLEXÕES

[...] me vomita cadeia, ai, meu Deus, me manda, me manda embora, ai que saudade dela, dela quem, da liberdade, da lili. [...] - Júlia

Dessa forma, por meio do olhar sociolinguístico, a partir de uma abordagem qualitativa, investigamos o vocabulário dessas internas, especificamente observando as gírias de grupo, questionando o seu uso enquanto um elemento cultural desta população, utilizada como uma

¹¹ Gíria utilizada para indicar liberdade.



forma de reagir diante da segregação produzida pelo Estado e pela sociedade. Diante disso, no contexto estudado, os resultados demonstraram que esse processo de segregação é intensificado em razão da desigualdade gênero e reflete as marcas do racismo no país, bem como, constatamos que a utilização dos vocábulos gírios é fundamental para a vida em grupo no ambiente prisional, a fim de promover a identificação do indivíduo no grupo.

Reiteramos que os nomes utilizados nesta dissertação não são os nomes reais das informantes, a fim de garantir o sigilo de sua identidade.

4.1. Uma fotografia das internas: entre *mulas* e *jackas*

[...] as mulas por exemplo, pelo menos as histórias que eu ouvi, tinha necessidade, mãe solteira, e precisou, precisa de um dinheiro e recebeu uma proposta [...] - Marina

Um dos objetivos chave que motivaram a elaboração deste trabalho foi apresentar quem são essas mulheres encarceradas e trazer reflexões sobre o contexto social em que vivem, além disso, responder aos questionamentos, tornando, assim fundamental a demonstração de seus perfis sociais. Dessa forma, ainda que a pesquisa apresente uma análise qualitativa, é importante a visualização de dados relacionados a escolaridade, estado civil, dentre outros, a fim de realizar uma análise social e linguística.

Diante disso, o primeiro ponto que elencamos aqui diz respeito a escolaridade. Segundo os dados apurados a partir das entrevistas e preenchimento da ficha social, constatamos nos relatos que 5% (cinco por cento) possuem ensino superior completo; 11% (onze por cento) possuem ensino superior incompleto; 21% (vinte e um por cento) possuem ensino médio completo; 11% (onze por cento) possuem ensino médio incompleto; 10% (dez por cento) possuem ensino fundamental completo; 21% (vinte e um por cento) possuem ensino fundamental incompleto; e 21% (vinte e um por cento) não são alfabetizadas. Assim, constatamos que somente 5% (cinco por cento), correspondendo a uma pessoa, possui o ensino superior completo e mais de 60% (sessenta por cento) não chegaram nem o ensino médio completo.

Quando se trata de cor/etnia, um dado essencial para tecermos nossa análise qualitativa, constatamos, com as autodeclarações, que 37% (trinta e sete por cento) das mulheres da nossa comunidade de prática estudada autodeclararam brancas e 63% (sessenta e três por cento) se autodeclararam negras (pretas ou pardas). Diante disso, constatamos que a maioria das internas são negras, ou seja, assemelhando-se com a média nacional, declarados pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública de 2022 (CARNEIRO, 2022).

Quando falamos a respeito de estado civil, 40% (quarenta por cento) relataram ser

.....



casadas e 60% (sessenta por cento) relataram ser solteiras.

O excerto abaixo demonstra uma das realidades das mulheres encarceradas no Brasil, brasileiras mães, que estão presas e longe de seus filhos menores de idade. No pequeno trecho do relato, Clarisse relata o sofrimento que é estar distante de seu filho.

Exerto 01

Clarisse: [...] até hoje eu não fui ouvida, por conta disso eu tô aqui até hoje. O sofrimento maior tá o nosso pequenininho né, tem 3 anos...

E essa mãe não corresponde a um caso isolado, ao serem questionadas se tinham filhos, 33% (trinta e três por cento) informaram não possuir, por outro lado, 67% (sessenta e sete por cento) relataram terem filhos. Dessa forma, constatamos que a maioria das internas do Nilton Gonçalves são mães.

Por esse caminho, na análise de dados, constatamos que muitas dessas mulheres estão presas em razão de serem acusadas ou condenadas por crimes tipificados na Lei de Drogas¹². Diante dos relatos das próprias internas, constatamos que 61% (sessenta e um por cento) estavam sendo enquadrados na Lei de Drogas e 39% (trinta e nove por cento) por outros tipos de delitos. O relato da interna Raquel, no excerto abaixo, traduz essa realidade:

Excerto 02:

Raquel: [...] quando eu cheguei tinha muita mula [...]

Diante disso, os dados refletiram mais uma vez o cenário nacional, que demonstra presídios com aumento da população feminina, presas, na maioria dos casos por crimes tipificados na Lei de Drogas (SILVA, 2017), e na maioria dos casos, como de *mulas*¹³, um dos “cargos” mais baixos do tráfico.

Diante desses dados, podemos observar uma imagem da mulher encarcerada, a partir da comunidade de prática estudada, formada, em sua maioria, por mulheres com baixa escolaridade, negras, solteiras e mães.

4.2. Revelações do ambiente vivido por meio das gírias: um cotidiano “pesado”

por exemplo, tem as regras, se alguém desobedecer às regras aí a pessoa vai lá vai conversar, vai dá uma um castigo, uma disciplina [...] - Luana

Um dos pontos que focamos nesta análise era observar a utilização dos vocábulos gírios como um elemento sociolinguístico que dialoga com o ambiente hostil da prisão, que, conforme

¹² Lei 11.343, de 2006.

¹³ *Mula* é uma gíria que, neste contexto, refere-se a pessoas que transtornam drogas consigo de um local para outro, como de um estado a outro.



elencamos, configura-se como uma *sociedade dentro da sociedade*. Assim, a partir da nossa análise, constatamos a organização desse ambiente percebido por Preti (1984), um local tutelado pelo Estado, mas que ainda suporta uma organização própria das internas.

Nessa perspectiva, os dados coletados e analisados demonstram uma organização hierárquica dentro do presídio, na qual, ainda que as mulheres encarceradas, diante da sociedade sejam um grupo de mulheres presas, marginalizadas e invisibilizadas e oprimidas, naquele ambiente também existem uma organização onde há a posição de prestígio e a estigmatizada, o papel do oprimido e o do opressor. E essa organização hierárquica, como todo movimento que ocorre num âmbito social, não está desvinculado da língua, já que ela é responsável pela comunicação e pela composição da organização vernacular. Assim, pudemos constatar a utilização da gíria de grupo para expressarem essa organização hierárquica e o vocabulário que forma parte das regras e comportamentos a serem cumpridos e para a nomeação das pessoas que compõe essa pirâmide dentro do ambiente prisional.

Essa organização hierárquica entre as pessoas pode estar relacionada a fatores como o crime que a interna está sendo acusada ou foi condenada, a vinculação da pessoa a uma organização criminosa e qual delas é, como observamos a seguir, no relato de Karina – mais uma vez, frisando que os nomes dados às entrevistadas são pseudônimos, não correspondendo ao nome real da entrevistada – e de Joana, exemplificando as regras dessa “sociedade”.

Excerto 03

Karina: [...] quem é a *frente* da cadeia é fulana, aí ela que dita as regras, aí já teve uma aí que quando chegava uma pessoa do [...] ela ficava, o nome também, *acurrando*, *acurrando* a menina, *acurrando* até chegar ao ponto dela bater, ela batia, né, porque ela não aceitava, por que era de outra facção.

Dona Ilda: [...] tem a cela também que cada um tem seu dia de limpar, sozinha, tem, são várias regras, por exemplo, exame, eu não posso pedir pra ela, ali um agente, “oi, eu quero um dentista hoje”, eu tenho que passar pra ela, pra ela pedir, uma psicóloga é ela que tem que pedir, um psiquiatra ela que tem que pedir, um remédio, eu tenho que falar com ela pra ela pedir, até a campanha da minha cela pra tocar eu tenho que falar com ela.

No trecho anterior, observamos o topo dessa organização, ao qual a pessoa, no lugar de líder, dita as regras e as fazem ser cumpridas. Enquanto isso, no outro extremo dessa organização hierárquica interna, compreendemos, a partir dos relatos, que estão as mulheres acusadas ou condenadas de terem cometido crimes de violência sexual ou de violência contra crianças, chamadas de *Jackas* pelas demais internas. Essa gíria possivelmente está ligada a menção *Jack*, o *estripador*, personagem lendário europeu, que, segundo jornalistas e historiadores, foi um assassino em série que fez muitas vítimas em Londres por volta do século XIX (BBC NEWS BRASIL, 2019). No entanto, mesmo não sabendo de onde advém o nome, as internas que são



taxadas como *Jackas*¹⁴, percebem o desprezo e significado negativo que essa nomeação carrega, como notamos no excerto abaixo, no relato de Dona Neuza:

Excerto 04

Entrevistadora: Como elas chamam vocês?

Dona Neuza: [...] dói muito que eu não gosto nem de falar, assim, sabe, porque me dói muito, me dói, me dói demais, o, outro nome que eu nunca ouvi falar, né, por causa desse crime, chega aqui e elas falam o nome, é esquisito, chama a gente de *jacka*, eu não sei o que é isso, eu não sei o que significa isso, eu não sei o que é isso, aí eu fico imaginando, eu falo, puxa, eu tou sendo chamado de um nome que eu nem sei o que que é, é, no seguro.

Assim, percebemos brevemente a organização hierárquica das internas, transparecendo no social e também na linguagem, por meio da utilização das gírias. Além disso, constatamos a utilização das gírias de grupo também no que diz respeito a nomeação de regras e objetos no ambiente interno em que convivência as internas, como podemos observar no relato de Cristiane, no excerto 05, ao citar a palavra *salve* que funciona como uma espécie de saudação e pedido de permissão, ao qual deve ser seguido e cumprido antes de adentrar no ambiente de outra pessoa, e no relato de Mônica, ao explicar os termos utilizados, fala a respeito de como são chamados o sanitário e a refeição:

Excerto 05:

Cristiane: [...] Aqui por exemplo, pra gente entrar numa cela a gente tem que dar um *salve*, *salve* cela tal, se eu moro na cela 1 e vou entrar na cela 2 eu tenho que falar *salve*, *salve* cela 2... é tipo batendo na porta pra abrir, aí tu fala *salve* cela 2, se tiver conversando alguma coisa lá que não pode ouvir aí a pessoa fala *salvou*, aí eu entro na cela dela, se ela não falar, *salvou*, eu não posso entrar na cela dela [...]

Mônica: *Salve*, se você for entrar na cela de alguém, *salve*. é, o banheiro é *boi*, a comida é *rampa* [...]

Ademais, além das constatações e de responderem ao nosso questionamento a respeito desse ambiente organizado por regras e hierarquia, os relatos ainda demonstraram, conforme vimos em Varella (2017), o abandono por parte da família de algumas de nossas entrevistadas, como é o caso de Luciene, conforme podemos ler no excerto a seguir:

Excerto 06

Luciene: [...] Ela nunca ligou pra saber se eu tou viva ou se eu tou morta [...] ela mora bem pertinho aqui, ela nunca ligou, uma vez aconteceu, eu morava no meio delas aí, e uma delas me agrediu, né, ela me agrediu, eu falei assim, se eu tivesse sido morta naquele dia ela ia saber pela televisão e eu sou filha única de mulher [...]

Nessa perspectiva, Kátia, solteira, negra (autodeclarada preta), residente e natural de outro estado, taxada como *mula*, fala sobre o desespero e tristeza de estar distante de seu filho,

¹⁴ A fim de manter a integridade física dessas mulheres, no presídio Advogado Nilton Gonçalves existem as celas específicas para as internas que enquadrem nesse grupo chamadas de *Jackas*, como mulheres acusadas ou condenadas por crimes de violência sexual.



que tem menos de cinco anos de idade. Além disso, a jovem ainda, emocionada durante a entrevista, relatou que a mãe, avó que naquele momento provavelmente estava cuidando de seu filho, não quis manter o contato com ela após a prisão.

Além desse relato de Kátia, Marina, uma informante entrevistada no ano de 2020, falou que sente que o tratamento, em comparação aos homens encarcerados, é diferente e de uma forma negativa. Segundo a narrativa da interna, quando se tratava de doações ou materiais que chegavam, para elas ficavam as “sobras”, e quando se tratava de visitas de familiares, ela relatou que os homens sempre recebem mais visitas das mães, companheiras e esposas, enquanto que para a ala feminina, há um fluxo menor de visitas, informando que muitas são abandonadas pelos companheiros e pela família.

Ademais, não podemos deixar de falar de um relato comum a todas as entrevistadas e uma revelação na nossa investigação, que foi a afirmação do uso de medicamentos para ansiedade e/ou depressão, com exceção de apenas uma das internas, que ainda não tinha conseguido fazer a consulta ao psiquiatra. Esses relatos demonstraram problemas psicológicos das internas, na qual, a maioria delas afirmaram ter sido desencadeados após a prisão.

Assim, percebemos, por meios dos relatos, a existência de uma organização elaborada pelas próprias internas, nomeadas por meio de gírias. E, para além disso, constatamos os reflexos da desigualdade de gênero e racial no país, ao qual, o ambiente prisional é composto por maioria de mulheres negras, mães, muitas advindas de situações de vulnerabilidade social, que adentram em um ambiente, que não está isento do racismo e da desigualdade de gênero estruturais, conforme citamos na seção teórica, numa estrutura feito por homens e para homens e esquecidas pela sociedade.

4.3. Síntese

A partir dos resultados apresentados nesta seção, por meio da análise qualitativa, constatamos que no ambiente prisional é perceptível o reflexo da desigualdade racial, quanto ao número de mulheres negras presas, assim como da possível vulnerabilidade anterior a prisão, com um grau de escolaridade baixo. Além disso, ainda constatamos que a comunidade estudada é composta, em sua maioria, por mães, que estão distantes de seus filhos, e que, muitas vezes, são desamparadas pela família após a prisão.

Ademais, ainda foi possível constatar a presença das gírias de grupo e sua importância no vocabulário das internas, estando, enquanto elemento sociolinguístico, ligado ao vocabulário que dispõe sobre a hierarquia naquele ambiente, bem como na nomeação de objetos e comportamentos. Assim, podemos reafirmar, conforme entendemos em Preti (1984), que essas

.....



variações linguísticas são fenômenos complexos, que estão ligados ao ambiente social, a ideologia individual e a identidade do grupo ao qual ela surge, sofrendo, também, o reflexo que o grupo sofre.

Destarte, nesse ambiente de hostilidade, violência e longe da família, notamos o adoecimento mental das mulheres encarceradas. Este ponto, detectado na nossa investigação, que trazemos aqui, é uma das consequências do ambiente prisional que não atende às necessidades das mulheres encarceradas, a sociedade que as invisibiliza e a família que as abandona. Assim, a breve apresentação dos nossos resultados, deixa reflexões a serem feitas a respeito da busca pela ressocialização, que não é apenas conduzido pela administração do presídio, mas também necessidade de ações da família e de toda a sociedade para sua efetividade.

5. REFLEXÕES FINAIS

Nesta pesquisa, amparados pelos pressupostos teóricos metodológicos sociolinguísticos, nossa análise teve como objetivo apresentar o cotidiano dessas mulheres, buscando apontar, por meio desse aparato teórico, o uso da gíria de grupo e o ambiente em que ela surge. Assim, por meio deste estudo, desenhar o perfil das mulheres da comunidade de prática estudada e revelar o ambiente em que elas vivem, e sua relação com a desigualdade racial e de gênero.

Posto isso, a partir da análise linguística e social, confirmamos a hipótese de que o ambiente carcerário é marcado por desigualdades, como a de gênero, e podemos sugerir também que a desigualdade racial é refletida na fotografia de quem está encarcerada; além disso, constatamos também a presença de vocábulos gírios que são essenciais para o cotidiano dentro da prisão, comportando-se como um elemento cultural e essencial para a convivência, cumprindo o papel de elemento identitário do grupo. Assim, nesse contexto estudado, confirmamos a essencialidade de discutir, a partir dos aparatos linguísticos e sociais, a vida dessas mulheres encarceradas, que sofrem com problemas sociais que necessitam de atenção, além de outras áreas científicas, do Direito e da Linguística.



REFERÊNCIAS

- ABBUD, Bruno. **Pandemia pode ter levado Brasil a ter recorde histórico de 919.651 presos.** O Globo, Rio de Janeiro, 05 de junho de 2022. Disponível em: < > Acesso em: 05 jul. 2022.
- ALMEIDA, S. **Racismo estrutural.** São Paulo: Polén Livros, 2019.
- BRAGA, A. G. M. **A identidade do Preso e as Leis do Cárcere.** 2008. 215 f. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- BORGES, J. **Encarceramento em massa.** São Paulo: Polén Livros, 2019.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Bangkok:** regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras / Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi - Brasília: CNJ, 2016.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 62, de 17 de março de 2020.** Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, Dje/CNJ nº 65/2020, p. 2-6,17/03/2020.
- BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Disponível em< <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen> > acesso em 10 jun. 2022
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADPF Nº 347.** DF. Relator: Min. Marco Aurélio. 2015.
- CIENTISTAS dizem ter descoberto identidade de Jack o Estripador. **BBC News Brasil,** São Paulo, 21 mar. 2019. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/geral-47650556>>. Acesso em: 09 dez. 2022, às 17:04.
- CNBB. **Teoria em tempos de encarceramento em massa.** São Paulo: ASAAC, 2016. Relatório. Disponível em: https://carceraria.org.br/wpcontent/uploads/2016/10/Relatório_Tortura_em_Tempos_de_Encarceramento_em_assa-1.pdf Acesso em: 10 nov. 2020.
- DINIZ, D. **Cadeia:** relatos sobre mulheres. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- ECKERT, P. Language and Adolescent Peer Groups. **Journal of Language and Social**



Psychology, p. 112-118, 2003.

FARAH, M. F. S. Gênero e Políticas Públicas. **Estudos Feministas**. Florianópolis: 360, 2004.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: Nascimento da prisão**. 27 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOFFMAN, E. Estigma e identidade social. In: _____(org.). **Estigma - notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2008.

GUMPERZ, J. J. **Discourse strategies**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982. p. 225.

LABOV, W. **Principles of Linguistic Change**. 3. ed. Oxford: Wiley-Blackwell, 2010.

LABOV, W. **Padrões sociolingüísticos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008 [1972].

LAKOFF, G. A metáfora, as teorias populares e as possibilidades do diálogo. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 9, p. 49–68, 2012. DOI: 10.20396/cel.v9i0.8636724.

MOURA, D. **O tratamento das variantes padrão e não-padrão na sala de aula**. Maceió: EDUFAL, 2007.

PEREIRA, E. S. **Direito e Linguística: o vocabulário gírio na ala feminina de um presídio de Vitória da Conquista**. 2020. 68 p. Monografia de conclusão de curso. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista.

PRETI, D. **A gíria e outros temas**. São Paulo: EDUSP, 1984.

QUEIROZ, N. **Presos que menstruam**. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SAMPIERI, R. H; COLLADO, C. F; LUCIO, P. B. **Metodología de La Investigación**. 6. ed. México: Interamericana Editores, 2014.

SILVA, M. V. M. **Relatório temático sobre mulheres privadas de liberdade – junho de 2017**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019. p. 82.

THOMPSON, A. **A Questão Penitenciária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

VARELLA, D. **Prisioneiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.



“QUE SAUDADE DA LILI”: SOCIOLINGUISTIC REFLECTIONS ABOUT INCARCERATED WOMEN

ABSTRACT

The Brazilian prison system does not meet the needs of the incarcerated female community, promoting the violation of fundamental rights. This problem may be driven by gender and racial inequalities, which are structurally present in the country. This way, we propose to present reflections about the daily life of women prisoners, through sociolinguistic analysis, with a qualitative approach. Thus, we investigated, based on language, the reflection and presence of these inequalities in the daily life of incarcerated women, specifically observing the use and production of group slang as a way of reacting to the segregation produced by the State and society. Therefore, in the context studied, the results showed that this process of segregation is intensified due to gender inequality and in this population the marks of racial inequality in Brazil are reflected, a reality to be fought, as well as, we found that the use of words slang as a form of political, cultural and identity organization of the group.

KEYWORDS: Gender and racial discrimination; Incarcerated women; Prison system; Sociolinguistics.

